



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0500001.09.0009

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 379/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037483/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS DO CONSÓRCIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 125, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO e; o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 19,68% (DEZENOVE VÍRGULA SESSENTA E OITO POR CENTO), ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO

2.1- Fica suprimido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que representa aproximadamente a 2,60% ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- o valor global do contrato nº 379/2023 a partir da presente data, passa a ser de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 21 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DAS
NEVES
LIMA:08484575799

Assinado digitalmente por ALESSANDRA DAS NEVES
CPF: 084.845.757-99
Data: 2023.12.27 08:24:05 -0300

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Mun. de Saúde de Pres. Kennedy/ES
Contratante

SERGIO FARIAS
FONSECA:87337452772

Assinado digitalmente
por SERGIO FARIAS
FONSECA:87337452772
Data: 2023.12.27
08:24:05 -0300

Sergio Farias Fonseca
Consórcio Público da Região Polo Sul
CNPJ Nº 02.722.566/0001-52
CONSÓRCIO